



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 032/2017

Esperantina, 19 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre cancelamento de Publicação de Portaria, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Publicação da Portaria nº 031/2017 de 18 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita